CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62/2022

Autora: Vereadora Marta Rodrigues

Ementa: Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Márcia Maria Ferreira de Brito Lima, Ìyá Márcia de Ògún.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Márcia Maria Ferreira de Brito Lima, Ìyá Márcia de Ògún. Conforme elencado no Projeto em análise, "Feminista, defensora negra pelos direitos humanos, professora aposentada, membra da Rede de Mulheres de Terreiros da Bahia, membra do Comitê de Ética em Pesquisa da Escola de Nutrição da UFBA, Coordenadora da Rede Nacional de Religiões Afro-Brasileiras e Saúde da Bahia (RENAFRO/BA), Membra da Rede Nacional da Diversidade Religiosa e Laicidade (RENADIR), Conselheira Consultiva da Rede Ecumênica da Água (REDA) e Doutora Honoris Causa pela Universidade pela Faculdade Formação Brasileira e Internacional de Capelania e a Ordem dos Capelães do Brasil (OCB). Ìyá Márcia de Ògún é também a presidenta do Conselho Municipal de Política Cultural de Salvador, eleita por unanimidade através de voto popular, sendo a mais votada em toda a história do Conselho, a ialorixá é a primeira mulher e membra de religião de matriz africana a ocupar o cargo".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

RECEBIDO
EM, 23/11/22
CCJ

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ